



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 649, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 20584/2024;

**Considerando** o art. 196 e parágrafos, bem como, art. 197 da Lei Complementar 28/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Licença sem Vencimento à servidora Sra. **GLÁUCIA MARIA SILVEIRA DA GRAÇA**, matrícula nº 103.322, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 16/12/2024 até 16/12/2027.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito